



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.681/2016, 15 de fevereiro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 585.973,51** (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 510 - 101....R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 - 103.....R\$	6.900,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 510 - 109 ..R\$	7.444,09
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 103 - 177....R\$	38.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 - 179.....R\$	11.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 103 - 183R\$	60.395,59
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 103 - 192 ..R\$	80.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 101 - 196....R\$	1.069,74
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 102 - 197....R\$	1.855,60
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 - 208R\$	15.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 104 - 215....R\$	77.150,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 104 - 218.....R\$	22.850,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 104 - 224R\$	57.983,28
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 104 - 229 ..R\$	30.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 107 - 239R\$	10.593,14
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 107 - 241R\$	70.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 119 - 242	R\$	895,29
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 223 - 243	R\$	16.898,18
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.061000 Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 510 - 379.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 - 381.....	R\$	3.472,09
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 507 - 414 ..	R\$	5.424,93
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.0680000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 509 - 427	R\$	11.962,28
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – 511 - 418.....	R\$	8.550,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 511 - 420.....	R\$	2.529,30
TOTAL.....	R\$	585.973,51

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior.....	R\$	1.069,74
Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior.....	R\$	1.855,60
Fonte nº 103 - Educação 5% - Exercício Anterior.....	R\$	190.395,59
Fonte nº 104 - Educação 25% - Exercício Anterior.....	R\$	202.983,28
Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....	R\$	80.593,14
Fonte nº 119 - Transp. Escolar - Gov. Federal - Exercício Anterior	R\$	895,29
Fonte nº 223 - Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior	R\$	16.898,18
Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Publica – Exerc. Anterior	R\$	5.424,93
Fonte nº 509 - Gerenciamento de Transito – Exerc. Anterior	R\$	11.962,28
Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior	R\$	62.816,18
Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços - Exercício Anterior.....	R\$	11.079,30
TOTAL.....	R\$	585.973,51


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/2/2016

Página: 3 a 5 ed. 1263


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal